



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MSN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		CPF / CNPJ: 35.510.617/0001-31
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): EDUARDO DA SILVA MATOS		
RUA / AV: R CONEGO PEDRO BONHOMME		Nº: 103
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM MARGARIDA	
CEP: 13.077-003	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: FINANCEIRO@PRAIABEBIDAS.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 3291-5309	CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MSN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		CPF / CNPJ: 35.510.617/0001-31
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): EDUARDO DA SILVA MATOS		
RUA / AV: R CONEGO PEDRO BONHOMME		Nº: 103
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM MARGARIDA	
CEP: 13.077-003	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: FINANCEIRO@PRAIABEBIDAS.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 3291-5309	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MSN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		CPF / CNPJ: 35.510.617/0001-31
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): EDUARDO DA SILVA MATOS		
RUA / AV: R CONEGO PEDRO BONHOMME		Nº: 103
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM MARGARIDA	
CEP: 13.077-003	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: FINANCEIRO@PRAIABEBIDAS.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 3291-5309	CELULAR (DDD):

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Livia Cobos Stefanelli		CPF / CNPJ: 332.403.768-90
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CAU A 108259-0	
RUA / AV: Rua Giuseppe Verdi		Nº: 60
COMPLEMENTO: Sala 12	BAIRRO: Cambuí	
CEP: 13.024-540	CIDADE / UF: Campinas - SP	
E-MAIL: livia@liviastefanelli.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): 19-996074331

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV:

RUA CONEGO PEDRO BONHOMME

Nº:

103

LOTE / GLEBA: 18	QUADRA: C	QUARTEIRÃO: 847	LOTEAMENTO: JARDIM MARGARIDA
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3421.31.10.0001.01001	MACROZONA: de Estruturação Urbana	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: ZC2	
ÁREA DO IMÓVEL: 189,40m²	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:		
Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA): 82/6675			

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de um estabelecimento com atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, situado na Rua Conego Pedro Bonhomme nº 103, em uma edificação térrea com mezanino onde a atividade ocupa uma área de 189,40m².
O Horário de Funcionamento: segunda a domingo das 18hs às 00hs. Conta com um quadro de 5 funcionários e com capacidade de público de até 150 pessoas.
O local se organiza em pavimento térreo onde área principal atividade está dividida em espaço para mesas, área de bar, sanitários, cozinha, depósito, e no mezanino a área administrativa.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



VIDE ANEXO AII

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade ao BAR COM ENTRETENIMENTO é por onde é possível chegar o empreendimento são elas: Av. Nossa Senhora de Fátima, Córrego Anhumas, Rua Carlos Francheu e Rua São Salvador.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas aos lotes onde será implantado BAR COM ENTRETENIMENTO e as vias de acesso.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Tipo de Uso Existente	Residencial	(60%) unidades		
	Não-residencial	(35%) unidades		
	Misto	(5%) unidades		
Equipamento Público Comunitário	Esporte/Lazer	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
		Especificar:		
	Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
		Especificar:		
	Segurança Pública	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
		Especificar:		
	Saúde	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
		Especificar: Centro de Saúde TAQUARAL		
	Educação	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
		CEI Prof. Rafael de Andrade, EE Mons. Luis Gonzaga de Moura e EE Prof. Ana Rita Godinho Pouso		
Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente	Água Potável	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Esgoto	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Energia Elétrica	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Drenagem	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Pavimentação	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Guia e Sarjeta	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Passeio Público	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Coleta de lixo	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Gás	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Telecomunicação	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Transporte Público	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)

VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRAFICO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Tipo de Uso Existente	Residencial	(90%) unidades		
	Não-residencial	(5%) unidades		
	Misto	(5%) unidades		
Equipamento Público Comunitário	Esporte/Lazer	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
		Especificar:		
	Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
		Especificar:		
	Segurança Pública	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
	Especificar:			
	Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
	Especificar:			
	Educação	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	
	Especificar:			
Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente	Água Potável	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Esgoto	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Energia Elétrica	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Drenagem	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Coleta de lixo	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Gás	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Telecomunicação	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	Transporte Público	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	Nome da via: RUA CONEGO PEDRO BONHOMME		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 8,0m	Largura do Passeio Público: 3,0m	
	2	Nome da via: RUA ALEXANDER VON HUMBOLDT		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 8,0m	Largura do Passeio Público: 3,0m	
	3	Nome da via: RUA PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 8,0m	Largura do Passeio Público: 3,0m	
	4	Nome da via:		
		Classificação da Via:		
		Largura da Pista de Rolamento:	Largura do Passeio Público:	

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)
VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRAFICO

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com BAR COM ENTRETENIMENTO, situado na Rua Conego Pedro Bonhomme nº 103, em uma edificação térrea com mezanino onde a atividade ocupa uma área de 189,40m². O Horário de Funcionamento: segunda a domingo das 18hs às 00hs. Conta com um quadro de 5 funcionários e com capacidade de público de até 150 pessoas.

Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como oferta de estacionamento, bem como a manutenção quanto ao atendimento das normas de isolamento acústico e níveis de ruído sonoro dentro da legislação.

A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 21 de fevereiro de 2024

Responsável Técnico

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



RUA ORESTES MORAIS ALVES
RUA PADRE ANSELMO

EE Profa Ana Rita Godinho Pousa

CEI Prof Rafael Andrade Duarte
Centro de Saúde TAQUARAL

RUA ARARAS

AVENIDA JULIO PRESTES

RUA DUALMA CAMPOS PADUA

RUA CONEGO PEDRO BONHOMME

RUA JOAO YAMARINO

AVENIDA JOSE DE SOUSA CAMPOS

AVENIDA ROSA BELLOTO GRANDE

RUA DOS CONTABILISTAS

RUA ANUAR MURAD BUFAFAH

RUA MOGIDAS CRUZES

RUA NATIVIDADE DA SERRA

RUA MONTE ALTO

RUA MONTE ALTO

RUA MONTE AZUL

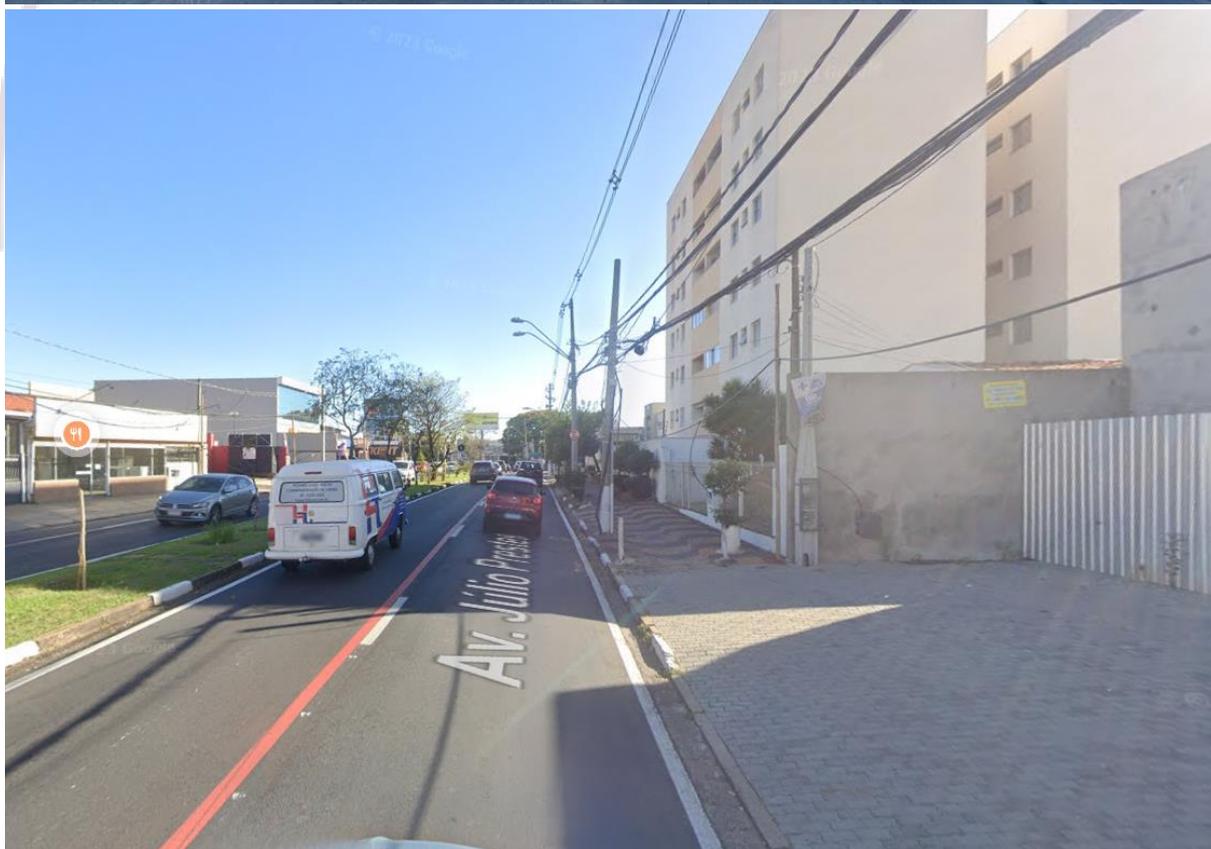
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



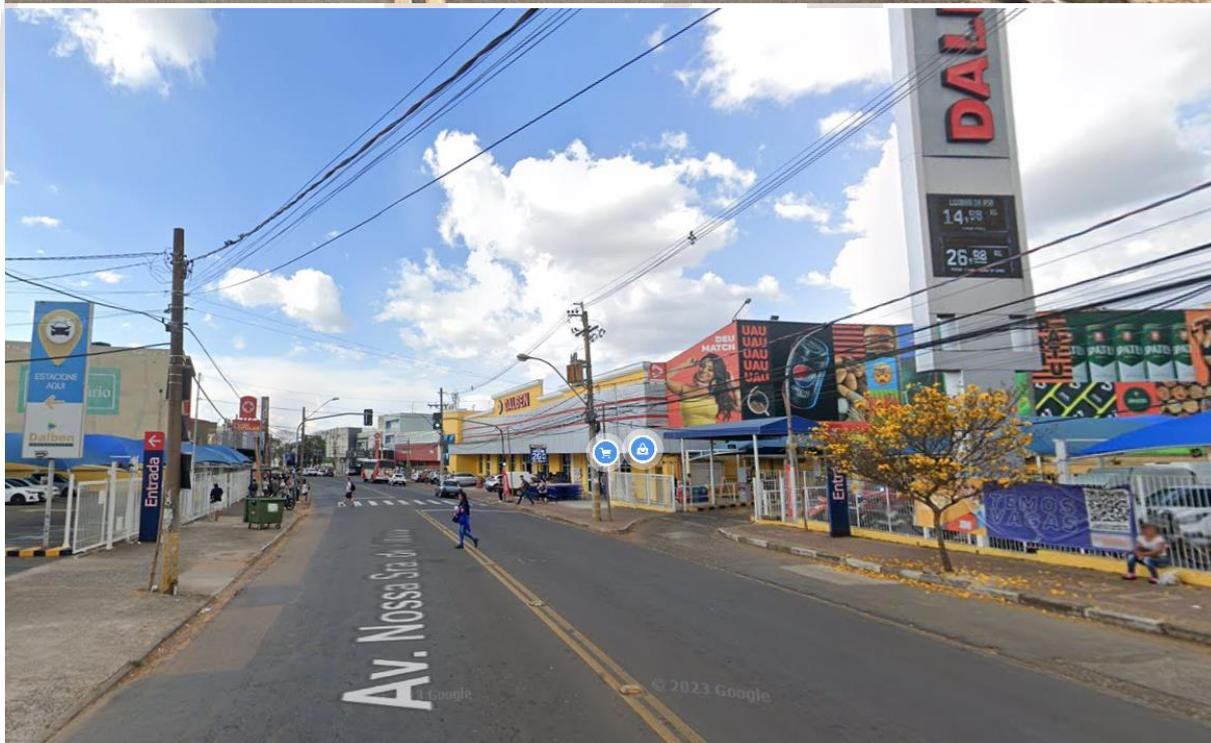
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



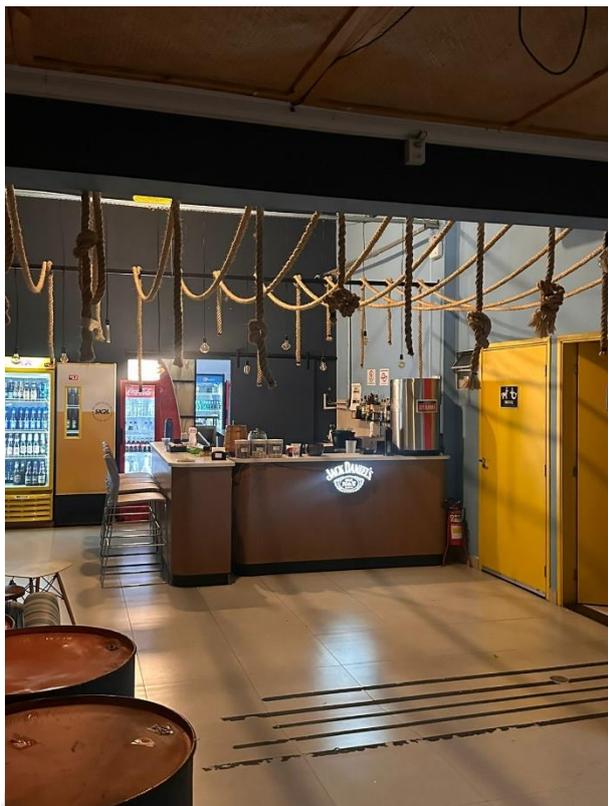
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	Nº Habitações:	X				Trata-se de população flutuante que não afeta significativamente, sendo atividade de bar com entretenimento para até 150 pessoas	não há	
	População prevista:	X					não há	
	Projeção de incremento:	X					não há	
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					não há	
Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade:		X			Rua plana, sem elevação, nível de serviço	não há	
	Acessibilidade:		X			passeios públicos em boas condições	não há	
	Segurança dos pedestres:	X					não há	
Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações		X				não haverá alteração, pois trata-se de imóvel já utilizado para atividade de bar	não há	
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do Tráfego:					RIT		
	Capacidade das vias de acesso:							
	Demanda do sistema de transporte público:							
Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado:		X			ruas do entorno em boas condições	não há	
	Geração e a intensificação:		X			compatível com a dinâmica do bairro	não há	

Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade	Valorização Imobiliária:	X			não haverá alterações nestes aspectos, pois trata-se de imóvel já utilizado para este tipo de atividade	não há	
	Expulsão devido a valorização:	X				não há	
	Desvalorização:	X				não há	
	Expulsão devido a desvalorização:	X				não há	
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento:	X				não há	
Potencialidade de incômodos	Ruídos:			X	O prédio onde a atividade é desenvolvida contará com sistema de isolamento acústico, que será atestada sua eficiência por avaliação de níveis de pressão sonora através de Relatório Técnico	A edificação contará com isolamento acústico que garanta os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança	
	Vibrações:			X			
	Odores (gases, fumaças):		X		não haverá	não há	
	Particulados:		X		não haverá	não há	
	Resíduos Sólidos:			X	acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existe no interior do estabelecimento	não há, pois se utilizará do sistema de coleta pública e reciclável	

Equipamentos Comunitários	Equipamentos de saúde:	X			Trata-se de população flutuante que não afeta significativamente	não há			
	Equipamentos de educação:	X				não há			
	Equipamentos de assistência social:	X				não há			
	Equipamentos de segurança:	X				não há			
	Equipamentos de lazer:	X				não há			
Equipamentos Urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X		O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	não há			
	Demanda da rede de energia:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há			
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há			
	Destinação de resíduos sólidos:			X	Será coletado pelo sistema público	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de coleta público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.			
Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem:	X			não afetará	não há			
	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	X							
	Ventilação e Iluminação:	X					não afetará	não há	
	Volumetria:	X					não afetará	não há	
	Sombreamento:	X					não afetará	não há	